



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04909/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 0152/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 5.410.845,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLÀ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.785.036-9 e do CPF n.º 188.075.278-63, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93.

b) Como CONTRATADA:

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., com sede na Avenida Dra Ruth Cardoso, n.º 7221, Conj 801, 901 e 1201, Bloco A, Andar 8, 9 e 12, Edif. Birman 21, bairro Pinheiros, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 69.034.668/0001-56, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 27.057.528-5 e CPF n.º 257.716.538-29.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP • CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA: 2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA: 27140414858
Date: 2025.10.29
13:38:29 -03'00'

GIOVANA VIEIRA
ALVES: 25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES: 25771653829
Dados: 2025.10.24 16:43:24 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º012/2023, na Cláusula III Item 3.1, em virtude do novo valor unitário do auxílio-alimentação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04909/2022.

2.1.1 - Ficam alterados os valores unitários do Contrato n.º012/2023, passando o valor unitário do auxílio-alimentação do item 1.1 **para** R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais), e, do item 1.2 **para** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1496-1498 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

a) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 - Geral, 12.361.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º8609-000, no valor de R\$ 2.781.200,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais);

b) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 28.846.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º8610-000, no valor de R\$ 342.705,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinco reais);

c) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 28.846.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º8611-000, no valor de R\$ 1.004.545,00 (um milhão e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais);

d) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Adm Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 10.122.0000.0.081 –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º8612-000, no valor de R\$ 790.500,00 (setecentos e noventa mil e quinhentos reais).

3.2 - Para o exercício de 2026 serão providenciadas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 491.895,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º012/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

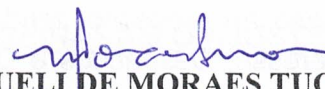
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba 29 OUT. 2025.

Pela Contratante:

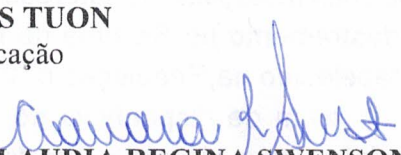
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404148
58

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.29 13:38:56
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças


CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

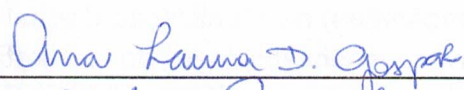
Pela Contratada:

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A
GIOVANA VIEIRA ALVES

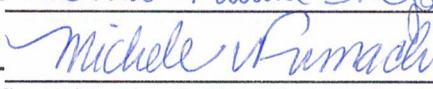
Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2025.10.22 16:45:11 -03'00'

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 04909/2022, firmado em 29-OUT. 2025